DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MURUTINGA DO SUL	2
Conselhos Municipais	2
Conselho Tutelar	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL
Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO DE MURUTINGA DO SUL

Conselhos Municipais | **Conselho Tutelar**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Resolução N º 002/2019 de 03 de Maio de 2019.

Dispõe sobre a composição da Comissão Especial Eleitoral da Eleição do Conselho Tutelar e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente — CMDCA de Murutinga do Sul/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal 8.069/90 e suas alterações) e na Lei Municipal nº. 1.086/1998 e alterações posteriores e pela Resolução do CONANDA 170/2014, e Assembléia Ordinária realizada em 03 de maio de 2019.

Resolve:

Art.1º - Instituir a Comissão Especial Eleitoral da Eleição Unificada do Conselho Tutelar com a Seguinte composição:

I - Coordenação da Comissão Especial Eleitoral da Eleição Unificada do Conselho Tutelar:

Sandra Regina Rufo – Representante do Poder Público
Jandira Cardoso – Representante da Sociedade Civil

II – Comissão Especial Eleitoral da Eleição Unificada do Conselho Tutelar:

Gesilda Maria da Silva Celestrino – Representante do Poder Público
Rita de Cassia de Souza – Representante do Poder Público
Silvana Aparecida de Oliveira Rostichelli – Representante do Poder Público
Angelica de Souza Guimarães – Representante da Sociedade Civil
Elizandra Cristina Marques dos Santos – Representante da Sociedade Civil
Guilherme Rangel Cochi Inácio – Representante da Sociedade Civil

Art. 2º - Das decisões da Comissão Especial Eleitoral caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.

Art. 3º - Caberá ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente — CMDCA a adoção das providências necessárias aos cumprimentos do Objeto desta Resolução.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Murutinga do Sul, 03 de Maio de 2019

Sandra Regina Rufo
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RETIFICAÇÃO DO CALENDÁRIO REFERENTE AO EDITAL 001/19 DO CMDCA

1 - Publicação do Edital: 03/05/2019;

3 - Inscrições e entrega de documentação no período de 07/05/2019 a 21/05/2019 (na sede da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social das **08:00 hs às 11:00hs e das 13:00 às 16:00 hs**);